



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2712/2021
DE: 21 de Setembro de 2021**

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 032/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, CAPINA MANUAL, RASPAGEM, GRADEAMENTO, ROÇADA MECANIZADA E MANUAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS, TRATORES E CAMINHÕES), INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM (GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO) E DA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da empresa A. TONANINI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, expor o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

1. As empresas proponentes poderão apresentar Proposta de Preços para apenas um dos lotes?
2. Entendemos que o único documento a ser apresentado no envelope da Proposta de Preços – Envelope nº1 é o ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, nosso entendimento está correto?
3. O ANEXO VIII – MODELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MENSAIS deverá ser apresentado apenas pela empresa vencedora, já adequado ao seu lance final?
4. A Empresa vencedora do lote 2, poderá apresentar uma planilha de composição de custos mensais para o Item 1 e outra para o item 2, demonstrando assim seus preços unitários?
5. Considerando o descrito no edital, conforme itens abaixo: 5.1. Estamos entendendo que para atendimento dos itens 11.10.01 e 11.10.02 do edital referentes ao **LOTE 1**, as empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica de Serviços de capina e raspagem de vias e logradouros públicos com utilização de ferramentas manuais, roçadeiras costais/laterais com fio de nylon ou capinadeira mecanizada em nome de engenheiro agrônomo ou florestal, nosso entendimento está correto?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

5.2. Estamos entendendo que para atendimento dos itens 11.10.01 e 11.10.02 do edital referentes ao **LOTE 2**, as empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica de Serviços com trator agrícola acoplado a grade de disco ou roçadeiras hidráulicas em nome de engenheiro agrônomo ou florestal, nosso entendimento está correto?

Item 11.10.01. do edital - Comprovação de capacidade técnico-operacional em nome da licitante que comprovem sua aptidão para desempenho do objeto do certame. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de atestado, certidão ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes demonstrando o bom desempenho anterior ou atual (em curso), nas atividades compatíveis com o objeto do certame (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei);

Item 11.10.02. do edital - Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
Diante do exposto perguntamos:

6. No item 3.1 – Capina Manual do ANEXO I – Termo de Referência é descrito que deverão ser varridos os passeios dos lotes roçados, estamos entendendo que a varrição que o item se refere trata-se apenas dos resíduos gerados pela capina manual, nosso entendimento está correto?

7. A varrição citada no edital, é o serviço de varrição de vias e logradouros é independente dos serviços de capina e roçada?

8. Qual a necessidade de roçadeira costal lateral citada no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA como uma das ferramentas utilizadas para a realização de capina manual?

9. Nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA tem uma observação que diz que “A empresa contratada deverá manter um programa permanente (24 horas por dia para atendimento emergencial) ou sempre que requisitado pela Prefeitura, mesmo em sábados, domingos e feriados”, diante disto perguntamos: 9.1. Isso realmente acontece na prática?

9.2. Qual tipo de emergência poderia acontecer relacionado aos serviços deste contrato (capina, raspagem, roçada mecanizada e remoção de resíduos inservíveis)?

10. Os custos com o transporte dos resíduos de capina manual e raspagem, assim como o seu descarte, ficarão por conta da Contratada?

11. Os custos com o transporte dos resíduos de roçada mecanizada e/ou gradeamento, assim como o seu descarte, ficarão por conta da Contratada?

12. Qual a distância média até o local de descarte?

13. Qual o porte do trator a ser utilizado nos serviços com trator agrícola?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

14. Qual o caminhão adequado para o serviço de remoção de resíduos da construção civil e materiais inservíveis?
15. Qual deve ser o ano de fabricação dos veículos e máquinas utilizados neste Contrato?
16. Qual o Sindicato que devemos considerar?
17. Neste Contrato há a previsão de trabalho noturno?
18. Qual a previsão de horas extras neste Contrato?
19. Atualmente os funcionários, antes de irem para as frentes de trabalho, se encontram em algum local específico?
20. Quantos funcionários tem atualmente para realizar o serviço de capina?
21. Quantos funcionários tem atualmente para realizar o serviço com trator agrícola, já considerando o recolhimento?
22. Uma vez que o item 2 do Lote 2 trata da remoção de resíduos da construção civil e materiais inservíveis de áreas particulares e/ou municipais incluindo o transporte e descarte, por favor informar qual a média mensal de resíduos da construção civil a ser descartado e a média mensal de materiais inservíveis de áreas particulares e/ou municipais a ser descartado.

RESPOSTAS:

1. Sim;
2. Sim;
3. Sim;
4. Sim;
- 5.1 e 5.2 Sim.
6. Vide termo de referencia: "*É parte integrante do serviço de capina o recolhimento de todo o detrito resultante de sua execução, assim como o descarte do mesmo nos locais apropriados, configurando inexecução contratual a não realização desta etapa do serviço dentro das normas e regras legais e técnicas pertinentes*".
7. O objeto licitado não é varrição, conforme termo de referencia a varrição é parte integrante e conclusivo de outros serviços.
8. Será utilizada durante a execução da capina em áreas como ruas de paralelepípedos e/ou locais pertinentes.
- 9.1 e 9.2 - Raramente. Após intempéries ou quaisquer condições climáticas extremas, mediante indicação do chefe do executivo ou circunstâncias que requeiram limpeza imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10. Sim

11. Conforme termo de referencia: "*É parte integrante do serviço de roçada mecanizada/gradeamento a limpeza da via pública defronte ao local onde os serviços foram executados caso os detritos sejam lançados fora dos limites do lote, configurando inexecução contratual a não realização desta etapa do serviço dentro das normas e regras legais e técnicas pertinentes*"

12. Vide item 6 do termo de referencia. "**REMOÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA CAPINA, RASPAGEM, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS**".

13. Qualquer porte desde que atenda integralmente a necessidade de produção/área mensal dos serviços relacionados e em especial ao item 3.3 e demais especificações do termo de referencia:

"3.3 – Roçada Mecanizada e/ou Gradeamento.

Consiste na roçagem de gramado e/ou mato, através de trator agrícola acoplado à roçadeiras hidráulicas ou grade com discos - trincha (dependendo da indicação da contratante), utilizado para roçar/gradear áreas públicas e/ou particulares".

14. A critério da Contratada uma vez que o pagamento é por produtividade (tonelada). Recomenda-se tipo basculante.

15. A critério da contratada desde que atenda integralmente o item 5 - "**FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**".

16. Nada a acrescentar.

17 e 18 Conforme termo de referencia e demais esclarecimentos informados anteriormente: "*A empresa contratada deverá manter um programa permanente (24 horas por dia para atendimento emergencial) ou sempre que requisitado pela Prefeitura, mesmo em sábados, domingos e feriados*"

19. Não

20 e 21. O quadro atual não condiz com o indicado na presente licitação.

22. Vide item 10 do termo de referencia.

Era o que tínhamos a esclarecer

Araraquara, 07 de Outubro de 2021.

Assinado no Original

RENATA C. BRATFISCH

CRA-SP 6-006531

Coordenadora Executiva de Serviços Públicos

Assinado no Original

WINIA MASSONETO PRIARO PARRON

Pregoeira